



GABINETE DEPUTADO MARCINHO BELOTA

REQUERIMENTO N.º 166 /2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Soldado Sampaio
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve, amparado no que determina o art. 211, inciso IV c/c art. 226 do Regimento Interno deste Poder, requer a retirada de tramitação do **Projeto de Lei nº 202/2025**, de minha autoria, “Proíbe a cobrança de taxas adicionais em academias de ginástica e estabelecimentos similares no Estado de Roraima pelo acompanhamento de profissionais de Educação Física (personal trainers) e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2025.

MARCINHO BELOTA
Deputado Estadual